



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 264/2024

SÚMULA: Nomeia Agente Político e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jose Ferreira dos Santos, portador da matrícula funcional n.º 405-7, no cargo de Secretário de Transporte, Obras E Urbanismo - Agente Político, a partir de 11/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 11 de novembro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 265/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Cenira Alves Grillo, ocupante do cargo de Zeladora, portadora da matrícula funcional n.º 67-1, de 30 (trinta) dias a partir de 14/11/2024 à 13/12/2024, referente ao período aquisitivo de 24/08/2019 a 23/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 11 de novembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 266/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Nayara dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, portador da matrícula funcional n.º 5621-9 contrato 1, no período de 18/11/2024 à 02/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 11 de novembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 267/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Reginaldo Francisco Pazzinatto, ocupante do cargo de Mestre de Obras, portadora da matrícula funcional n.º 344-1, de 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2024 à 19/12/2024, referente ao período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 11 de novembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2024
PROCESSO Nº 100/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIAL, para suprir a demanda de todas as Secretárias do Município de Campo Bonito/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 33.591,60 (trinta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
Thiago Felipe da Cruz 06541820945	34.407.260/0001-06	33.591,60	trinta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 11 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ERRATA 01 AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 27/2024

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BALANÇO DO CAMPO A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 NA FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR, EM RAZÃO QUE OS MESMOS POSSUEM RECONHECIMENTO E POPULARIDADE E PRETENDE-SE OFERECER AO PÚBLICO LOCAL UM SHOW ARTÍSTICO, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para a contratação da empresa 27.083.242 NELI TORTELI WALTER, inscrita no CNPJ 27.083.242/0001-42.

Campo Bonito, 08 de novembro de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L

LEIA-SE:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 27/2024

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BALANÇO DO CAMPO A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 NA FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR, EM RAZÃO QUE OS MESMOS POSSUEM RECONHECIMENTO E POPULARIDADE E PRETENDE-SE OFERECER AO PÚBLICO LOCAL UM SHOW ARTÍSTICO, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para a contratação da empresa 27.083.242 NELI TORTELI WALTER, inscrita no CNPJ 27.083.242/0001-42.

Campo Bonito, 08 de novembro de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 29/2024
Processo 107/2024

EXTRATO DO CONTRATO 147/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA, 43.004.178/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DECORAÇÕES DE NATAL, destinados à decoração natalina do município de Campo Bonito-PR.

VALOR: 122.232,0 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039120000	3492		13	392	0602	06

Campo Bonito, 11 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e VIVIANE MARLI PIANA

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 27/2024
Processo 105/2024

EXTRATO DO CONTRATO 146/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

NELI TORTELI WALTER, 27.083.242/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO BALANÇO DO CAMPO PARA SHOW NA FESTA DE REVEILLON, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PELA EMPRESA KGV EVENTOS
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339039230000	3213		13	392	0602	06

Campo Bonito, 11 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 60 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e NELI TORTELI WALTER

Mário Weber
Prefeito Municipal